

## **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 26 de abril de 2011, às 14:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Sociedade”), presentes os seus membros ao final assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, André Hirschheimer, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o senhor Presidente informou que a presente reunião tinha como ordem do dia, deliberar sobre a proposta da Diretoria (“Proposta”) visando à aprovação da quinta emissão de debêntures, mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante da Sociedade (“Emissão”), cujas principais condições estão descritas a seguir: **(i) Valor da Emissão:** R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais); **(ii) Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) debêntures, em duas séries, sendo a 1ª série composta por 401.819 (quatrocentas e uma mil, oitocentas e dezenove) debêntures conversíveis em ações ordinárias e a 2ª série composta por 798.181 (setecentas e noventa e oito mil, cento e oitenta e uma) debêntures conversíveis em ações preferenciais (“Debêntures da 2ª Série”, em conjunto com as debêntures da 1ª Série, “Debêntures”); **(iii) Data da Emissão e Prazo de Vencimento:** a data da Emissão é 15/12/2010 (“Data da Emissão”), sendo que o prazo de vencimento das Debêntures será de 3 (três) anos contados de tal data, vencendo-se, portanto, em 16/12/2013 (“Data de Vencimento das Debêntures”); **(iv) Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão; **(v) Remuneração:** as Debêntures renderão juros remuneratórios de 4,50% (quatro e meio por cento) ao ano, pagos anualmente; **(vi) Atualização:** as Debêntures serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”); **(vii) Preço de Conversão:** o preço de conversão das Debêntures de ambas as séries, nas hipóteses de solicitação de conversão pelos debenturistas ou conversão mandatória na Data de Vencimento da

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 26/04/2011 às 14:00hs)

Emissão, será de R\$ 17,39 (dezessete reais e trinta e nove centavos), sendo que, após a data de 01/01/2011, para fins do preço de conversão de que trata este item, serão deduzidos do valor de R\$ 17,39 (dezessete reais e trinta e nove centavos) os proventos declarados por ação, a partir da data de declaração, limitados ao montante máximo acumulado de R\$ 1,00 (um real) por ação (“Preço de Conversão”); **(viii) Período para Conversibilidade:** as Debêntures poderão ser convertidas em ações de emissão da Sociedade, a partir de 17/12/2012 até a Data de Vencimento das Emissão; **(ix) Garantias:** as Debêntures serão da espécie com garantia flutuante. Adicionalmente, como garantia do pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, a Emissora apresentará ao agente fiduciário da Emissão carta de fiança prestada pela Suzano Holding S.A.. Em sendo assim, analisada e discutida a Proposta, o Conselho de Administração da Sociedade, por unanimidade dos presentes, aprovou a matéria em todos os seus termos e condições, outorgando poderes à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão, inclusive, mas não se limitando às seguintes: (i) celebração de Contrato de Promessa de Subscrição das Debêntures com a BNDES Participações S.A.-BNDESPAR; (ii) contratação de banco escriturador, banco mandatário e agente fiduciário; (iii) convocação da Assembleia Geral para aprovação da matéria; (iv) contratação de fiança junto à Suzano Holding S.A., e (v) prática de todos os demais atos e providências necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta reunião. Nesse sentido, a Diretoria estará autorizada, inclusive, sem limitar-se a, firmar ou aditar a competente Escritura de Emissão de Debêntures, bem como os demais contratos e instrumentos atinentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de abril de 2011.

---

David Feffer  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

---

André Hirschheimer  
Secretário

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 26/04/2011 às 14:00hs)

---

Daniel Feffer  
Vice-Presidente do Conselho

---

Boris Tabacof  
Vice-Presidente do Conselho

---

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Conselheiro

---

Claudio Thomaz Lobo Sonder  
Conselheiro

---

Jorge Feffer  
Conselheiro

---

Marco Antonio Bologna  
Conselheiro

---

Nildemar Secches  
Conselheiro

---

Oscar de Paula Bernardes Neto  
Conselheiro